



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 487/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo Defensor Público na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, Dr. Marcel Joffily de Souza (Portaria GDPG 466/2017), e as férias de seu substituto natural;

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** a Defensora Pública **Dra. Lívia De Oliveira Revorêdo**, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato /PI, para substituir na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 04 a 13 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí